



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 64/2020

Cariacica/ES, 11 de março de 2020.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** nº 17/2020, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC Nº. 010/2020** (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.968.400,00.), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 11/03/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Processo:

8551 / 2020

12/03/2020 16:02

CAI: 197267

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CMC

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/AM Nº 64/2020 ENCAMINHA AUTÓGRAFO
Nº 17/2020 REF. AO PROJETO DE LEI Nº 010/2020

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-002 -
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003200310039003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 010/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI PMC N. 010 /2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.968.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 1º - Fica aberto o *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 1.968.400,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, **Anexo II**.

Art. 3º - A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente, **Anexo III**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - **FUNMPDEC**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de março de 2020.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 010/2020

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC				
02.12.03.00					
06.182.0012.1.0853	AÇÕES DE PREVENÇÕES DA DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.XXXX.XXXX	XXXX	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00					
15.451.0010.1.0278	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.520.0000.0000	821	1.968.400,00
TOTAL					1.968.400,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 010/2020

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES - PPA 2018/2021 - INCLUSÃO DE AÇÃO - ANEXO III					
Programa	Descrição	Status	Referência		
0012	CARIACICA MAIS SEGURA	INICIAL	01/2018		
Unidade Responsável		Objetivo	Justificativa		
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES NA ÁREA DE POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, NO COMBATE, NA PREVENÇÃO, NA MODERNIZAÇÃO, NA ESTRUTURAÇÃO E NA CAPACITAÇÃO, ESTUDAR A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.	VISA A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, QUE TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR SIGNIFICATIVAMENTE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO, ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, E NA REALIZAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM PROL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO.		
Atributos da Ação Incluída					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Função/Subfunção					
06.182 - DEFESA CIVIL					
Projeto/Atividade					
1.0853 - AÇÕES DE PREVENÇÕES DA DEFESA CIVIL					
Status					
INICIADA					
Objetivo da Ação					
FINALIDADE PRINCIPAL	CAPTAR, CONTROLAR E APLICAR RECURSOS FINANCEIROS, DE MODO A GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES, DE RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES.	UNIDADE DE MEDIDA	PORCENTAGEM		
PRODUTO	SERVIÇOS REALIZADOS	PRODUTO	PORCENTAGEM		
		Metas Físicas			
		2018	2019	2020	2021
		0	0	100%	
		Metas Financeiras			
		2018	2019	2020	2021
		0	0,00	1.968.400	